

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS FEDERAIS, EFETIVOS E SUPLENTE**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos médicos jurisdicionados no CRM/MS que **será realizada ELEIÇÃO para o preenchimento dos cargos de Conselheiros Federais (efetivos e suplentes)**, a atuarem junto ao CFM, segundo as previsões da Resolução CFM 2182/2018 (encontrável em [www.portalmédico.org.br](http://www.portalmédico.org.br)).

A eleição ocorrerá no dia **28 de agosto de 2019, das 08h00 às 20h00**.

O processo eleitoral será misto: **presencial** na capital e por **correspondência**.

O voto é obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e secundariamente no CRM/MS, sob pena de aplicação de multa.

O prazo para **registro de chapas** de candidatos aos cargos de Conselheiros inicia-se às **08h do dia 27.05.2019** e termina às **18h00 do dia 05.06.2019**.

São **elegíveis** os médicos que atenderem as exigências contidas na Resolução CFM 2182/2018, ali também estando previstas as causas de **inelegibilidade**.

Para conhecimentos de todos, faz-se a publicação deste Edital.

Campo Grande, 23 de abril de 2019.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MS**

*Dr. Alex Fabiano Nametala Finamore*

*Presidente*